

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0206/2026, de 16 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
	TOTAL	500,00	
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER		
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	210,00	
	TOTAL	210,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	710,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
	TOTAL	500,00	
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER		
08.245.2004.1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	210,00	
	TOTAL	210,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	710,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 16 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)